



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 822/2015 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI 878/2013.

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador David Soares, autoriza o Poder Executivo a criar o Endereço Social no Município de São Paulo e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Administração Pública posicionou-se favoravelmente ao projeto.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, consideramos que a proposta ora em análise está prenhe do mais robusto e pertinaz espírito socialdemocrata, historicamente radicado na longa e contumaz luta em prol de uma modelo estatal rigoroso e providencial. De forma inédita e pioneira, a propositura se insurge contra uma situação de exclusão e desrespeito pelos indivíduos menos municiados diante do processo de acumulação capitalista que implacavelmente obumbra os direitos básicos da vida humana.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em 20/05/2015.

Calvo (PMDB) - Presidente

Noemi Nonato (PROS) - Relatora

Aníbal de Freitas Filho (PSDB)

Natalini (PV)

Netinho de Paula (PDT)

Wadiah Mutran (PP)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 21/05/2015, p. 86

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.